



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O AUTISMO, BEM COMO A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
PAINEIRAS-MG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,

Faço saber que o Povo de Paineiras, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo no âmbito do Município de Paineiras-MG, a ser celebrado anualmente no dia 02 de abril.

Parágrafo único - Nos termos do caput, fica determinado que a semana compreendida no dia 02 de abril de cada ano, deverá ser destinada conscientização sobre autismo em toda a rede municipal de ensino do Município de Paineiras-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

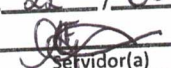
Paineiras, 21 de maio de 2025.


Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art.105 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação o Presente Ato Administrativo. No Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Paineiras/MG, 21 / 05 / 2025



Servidor(a)